



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1047/2020

Em 28 de julho de 2020.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0653/2020**, de autoria do Vereador **EDSON HEL**, encaminhamos a inclusa cópia das informações prestadas pela Senhora Gerente de Administração de Cemitérios da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

WLG | 036.662/2020

16:53 29/07/2020 004591 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Araraquara, 17 de Julho de 2020

FD 9  
9

À  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Através do presente, referente ao guichê nº36.662/2020, esclarecemos antes de responder aos itens questionados que os trabalhadores (sepultadores e pedreiros) não são servidores públicos e sim contratados terceirizados cujo contrato em vigor é com a empresa Soluções Serviços Terceirizados Eireli.

Em resposta aos itens, informamos que:

1. Os uniformes utilizados para os trabalhos diários não são descartáveis. Em função da pandemia enfrentada, e adequação do EPI a ser utilizado quando o sepultamento é de falecido cuja causa-mortis é Covid-19 bem como suspeita de, a veste utilizada sobre o uniforme, é **descartável** e de **uso individual**;
2. A primeira veste entregue pela empresa para os sepultamentos mencionados acima, segundo informação do responsável na ocasião, não era descartável e foi corrigido por vestes descartáveis;
3. São várias equipes de trabalhadores com roupas entregues individualmente para cada um deles, onde cada trabalhador recebe a veste que deve ser utilizada no sepultamento específico e descartada imediatamente após o uso;
4. Informo que os servidores públicos não participam do sepultamento. O quadro de sepultadores é terceirizado, sendo 12 sepultadores/pedreiros no Cemitério das Cruzes, e de 15 sepultadores/pedreiros no São Bento. Quanto ao número em cada turno, é variável em razão de escala pré-estabelecida em função dos plantões aos finais de semana ou feriados, uma vez que o atendimento é ininterrupto. Quanto às peças de reserva, não há troca de reserva.
5. Os serviços de sepultamento são realizados por empresa terceirizada;
6. Quanto às visitas, estão suspensas de acordo com Boletim 09 de 24/03/2020, emitido pelo Comitê, instituído por Decreto.

Sem mais,

**Sandra Regina Mendonça**  
Gerência de Administração de Cemitérios